



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**EDITAL Nº 002/2014/RI**

**“TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE BENS  
DE SUPLENTE DE VEREADOR POR  
OCASIÃO DE POSSE NO CARGO DE  
VEREADOR”**

**Arion Luis Borges Braga**, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto no seu § 4º do Art. 11 e § 3º do Art. 61.

**Art. 1º** - Em conformidade com disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município, torno público a relação de bens apresentada pelo segundo suplente de Vereador ADOLFO NEUTZLING GRIEP – PMDB, por ocasião de posse no cargo de vereador, em substituição ao titular Marcus Vinicius Muller Pegoraro, licenciado por motivo de interesse particular:

I – Uma fração de terras de cinco hectares e setenta e cinco ares, com casa de moradia, galpão e estufa de fumo, localizada no Herval – 2º distrito de Canguçu, avaliada em R\$: 100.000,00(cent mil reais).

II – Um automóvel Volkswagen ano 1983, Placa IDT 5682, avaliado em R\$: 4.000,00(quatro mil reais)

III – Um trator Massey Ferguson com carreta e implementos, avaliado em R\$: 80.000,00(oitenta mil reais).

IV – Seis bovinos avaliados em R\$: 11.000,00(onze mil reais).

V – Duas motos CG 125, anos 2012 e 2013 respectivamente, avaliadas num total de R\$: 11.000,00(onze mil reais).

**Art. 2º** - Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes.  
Canguçu/RS, 17 fevereiro de 2014.

**ARION LUIS BORGES BRAGA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
Secretário

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**